



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

Fone: 431-2195

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 29/84

Senhor PRESIDENTE:

A SECRETARIA P/ AS
DEVIDAS PROVIDENCIAS
S.S. 28/02 1984

PRESIDENTE

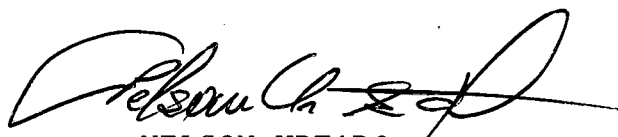
INDICO a Vossa Excelência, na forma regimental, seja oficiado ao senhor Prefeito Municipal solicitando-lhe que determine ao setor competente sejam procedidos estudos visando a implantação de identificação dos funcionários públicos municipais através do uso de um crachã, quer sejam internos ou externos.

JUSTIFICATIVA

Essa medida visa a fácil identificação dos funcionários municipais por parte dos munícipes que se dirigem à Prefeitura para tratar de seus interesses e que por vezes tomam informações com pessoas alheias ao serviço e não autorizadas para fazê-lo. Essa situação agrava-se quando do pagamento de impostos municipais, quando é grande o número de pessoas que circulam pelas dependências da Prefeitura.

Espero poder contar com a habitual atenção e dignas providências do senhor Chefe do Executivo em mais esta solicitação, que por certo virá em benefício da coletividade.

Caieiras, em 14 de fevereiro de 1984.


-NELSON URTADO-
Vereador

ELB.-.

26